



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 42

Sessão Ordinária de Junho

4.ª Reunião de 13-07-2007

Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos, e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, António Bastos Marques Rodrigues, Raúl Ventura Martins, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Herculano Melo Parente, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Sofia Manuela Almeida Costa, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, António dos Santos Costa, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Jorge Manuel do Nascimento, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Manuel Vieira dos Santos e Carlos Mário de Magalhães Anileiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, e Margarida Dias Ferreira.

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Joaquim Manuel Silva Marques, Maria Teresa Fidélis da Silva, Pedro Machado Pires da Rosa, João António Fernandes Pedroso e Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, António Bastos Marques Rodrigues, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Herculano Melo Parente e Sofia Manuela Almeida Costa, respectivamente.

O sucedâneo na lista de candidatura, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, apresentou escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, se fez substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Presidente da Mesa ⁶²

“Antes de dar início à nossa ordem de trabalhos, queria dar conhecimento que na última reunião, da sessão da Assembleia Municipal, ficou agendada para hoje uma reunião da Comissão Permanente sobre a questão do traçado da REFER entre o Olho de Água e o Canal das Pirâmides; ficou decidido o seguinte: depois de ouvidas as explicações da Câmara — e de todos os líderes presentes nessa reunião terem visto o traçado em mapas que o Senhor Presidente da Câmara teve ocasião de mostrar e de exhibir com explicações detalhadas aos presentes, ficou decidido então que, a Mesa irá pedir ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da REFER para estar presente numa nova reunião da Comissão Permanente, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, para nos dar esclarecimentos definitivos acerca dos argumentos avançados na carta, que já tive ocasião de ler, dirigida a esta Assembleia na sequência do nosso ofício ao Presidente da REFER para de uma vez marcarmos a posição desta Assembleia e termos um desfecho da questão suscitada.”

De seguida, a Presidente da Mesa deu início à Ordem do Dia, com o ponto 2 da Convocatória, que o plenário deliberou na última reunião alterar a ordem de discussão.

PONTO 2. – JUIZES SOCIAIS – APROVAÇÃO DAS LISTAS ELABORADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/05/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Miguel Capão Filipe a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Vereador Miguel Capão Filipe ⁶³

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁶⁴

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁶⁵

“É muito breve a minha intervenção; é que a criação dos Juízes Sociais está prevista na Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais e foi este o modo encontrado para que cidadãos que não pertençam às profissões jurídicas, possam contribuir com as suas opiniões, na administração da justiça, em áreas e tribunais determinados, como por exemplo o Tribunal de Família, o Tribunal de Trabalho e até no arrendamento rural.

Esta entrada dos juízos sociais, foi uma abertura à sociedade civil, motivando os cidadãos, para colaborarem mediante as suas opiniões responsáveis e sensatas. Pretende-se com esta figura, uma colaboração, mantendo contudo o juiz de direito, as prerrogativas da sua função. A intervenção dos juízes sociais, no Tribunal de Família está prevista no artigo 84.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais e diz respeito a processos em que se presume, que a medida a aplicar ao menor com mais de 16 anos, seja a de internamento.

Dispensando-nos fazer uma exposição detalhada sobre os tipos de internamento, interessa realçar que esta medida, pode ser a mais gravosa e também a que obriga a maior ponderação, pois como todos sabemos, o internamento é um afastamento do menor, da sua família, dos seus

amigos, do seu ambiente normal. Esta medida é imposta a menor, que tenha praticado facto qualificado como crime, que contra as pessoas, a que corresponde pena máxima, em abstracto prisão superior a três anos; ou tiver cometido dois ou mais factos qualificados como crimes, corresponde a pena superior a três anos.

Como se vê são, portanto comportamentos, que pela sua gravidade, são sancionados com uma medida, chamemos-lhe pesada, o internamento. Ora entendeu a Lei, que para situações destes jaez, o Juiz deveria ouvir a sociedade civil, que obviamente se rege por princípios, interpreta comportamentos, não baseados na lei, - que não conhece profundamente, mas no que se denomina de moral social, de bom senso e bons costumes.

Estes Juízes sociais, como atrás se refere, deverão ser cidadãos de reconhecida idoneidade, é o que diz a Lei n.º 157/78, no seu artigo 1.º. Daí que a escolha das pessoas, que têm que integrar estas listas, têm que ser muito criteriosas, deverá ser feita realmente com muita atenção essa escolha, porque só assim é que poderão exercer devidamente, as funções que lhes são confiadas. Devemos aproveitar aquilo que a lei nos dá e a intervenção da sociedade civil junto dos vários organismos, mas de uma forma que não seja, apenas e tão só, porque as organizações mandam os nomes.

Terá que haver algum cuidado, mínimo, para que as pessoas possam realmente ser cidadãos idóneos e possam cumprir com a função que lhes é confiada.”

Vogal António Rodrigues (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶

“Senhores deputados, na esteira da intervenção anterior cumpre-nos a nós também questionar a Câmara, porque não basta apenas e só, receber uma lista de nomes respeitáveis (respeitadíssimos queremos crer), no entanto a lei determina todo um conjunto de critérios à Câmara e aos seus dirigentes e quero crer que deve apenas só existir bom senso para a sua selecção. Não basta apenas — e isto parece-nos, como quem foi às páginas amarelas recolher um conjunto de professores psicólogos e ficarmos satisfeitos.

A questão essencial que eu coloco à Câmara na pessoa do Senhor Presidente, não sei se foi ele que elaborou, se foi algum elemento da equipa, no entanto eu queria saber muito precisamente todos os critérios que porventura sustentaram a elementar feitura de uma lista, para que os seus elementos pudessem integrar todos ou a grande maioria desses elementos criteriosos que conduzam de facto. Porque é o que está em causa para apreciar a idoneidade, o bom senso, à competência, no sentido de poder produzir na sociedade civil o contributo necessário, para que as situações gravosas, que alguns elementos, por mecanismos desviantes, possam ter colocado ao conjunto dos concidadãos.

E é este critério que porventura do bom senso deve ser observado, que eu queria conhecer por parte da Câmara, para a realização desta lista.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁷

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰⁸

Membros da Assembleia

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁹

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa⁰⁹, colocou à votação o ponto n.º 2 – Juízes Sociais – Aprovação das listas elaboradas pela Câmara Municipal, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e três votos a favor (PSD17+CDS6+PS8+BE1++PCP1), e cinco abstenções (PS5).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Rodrigues (PS): ⁰¹¹

“Abstive-me de votar, porque a lista encerra nomes — e porque encerra nomes, eu não estou disponível nem para os aprovar, nem para os reprová-los, pelo sistema de voto de mão levantada ou de levantados e sentados.”

Presidente da Mesa ⁰¹²

PONTO 5. – ASSOCIAÇÃO REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 05/02/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Miguel Capão Filipe a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰¹³

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰¹⁴

Vogal António Rodrigues (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁵

“Senhor Dr. Miguel Capão Filipe, eu fico muito sensibilizado com a forma como retomou de facto este problema e se empenhou, em fazer com que Aveiro integrasse este núcleo. É uma preocupação cívica e de cidadania. As comunidades são constituídas por pessoas, homens e mulheres que habitam este planeta, não outro; e é claro que a Saúde, ela própria, parece que tem constituído um problema político, apenas e só, quando se perde a Saúde.

A Saúde começa efectivamente muito antes. E a preparação para a saúde é tentar de novo fazer com que o homem ou a mulher, “the people” como dizem os ingleses, se assumam com os elementos essenciais, como a água e como a terra.

Queria eu, sobre esse aspecto, tentar contribuir para que vossas excelências pudessem não só preocupar-se com os desvios e também com tudo aquilo que é comum pensar-se na doença.

Mas em si e em si mesmo, em promover de facto a vida saudável. E não há vida saudável sem a preservação do elemento essencial que é a água.

O município de Aveiro deve ter um enfoque absoluto na água. Deve ter elevadíssima qualidade da água para fornecer e dizer que vale a pena beber a água de Aveiro. E é necessário para isso estudar; do mesmo modo que, não basta apresentar Aveiro como sociedade que cresceu e se sustentou no crescimento, mas não se desenvolveu porque o crescimento foi de tal ordem que a fez evoluir através dos mecanismos poluitivos, desse crescimento desordenado. É necessário que tenhamos também em atenção o ordenamento do Ambiente; seja no solo, na terra, seja no ar. E por isso mesmo a monitorização de todos os constituintes, por forma a sabermos, que os produtos originários de Aveiro são produtos que não têm inquinação e podem ser certificados e bem consumidos, porque é disto tudo que se consegue ter efectivamente uma vida saudável.

É também aqui que se integra o ponto anterior do nosso ex-libris: o sal de Aveiro. O sal próprio, que tem características únicas, tem elementos essenciais, para garantir como condimento uma presença no mundo; com saúde, sem que seja apenas e só cloreto-de-sódio, provocador de hipertensão. E nessa circunstância não teríamos que estar preocupados com os efeitos, mas estávamos a tratar das causas. E Aveiro deve afirmar-se precisamente por isto. E a Câmara deve criar mecanismos, no sentido de monitorizar a sua poluição aérea, para evitar não só as situações sazonais, mas todo e todo o tempo, os químicos que nós temos a poluir sistematicamente: - as poeiras que sistematicamente colocam problemas de Saúde (e o meu querido colega bem as conhece).

Do mesmo modo, que todas as outras, porque os produtos que conseguimos produzir são o resultado da sua proveniência e dos constituintes que porventura em excesso lá estejam, seja o estrôncio, o arsénio ou o bismuto, o crómio, ou qualquer outro e nós não sabemos. E é necessário que se saiba para podermos dizer assim e confrontarmos com todas as outras cidades saudáveis, para dizer que Aveiro pode prometer mais porque é melhor, é mais cuidado e tem mais cuidado com estas questões.

Era este contributo que pretendia oferecer à Câmara como preocupação, por forma a que possamos de facto servir em qualidade.”

Vogal António Neto (PPD/PSD) ⁰¹⁶

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰¹⁷

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰¹⁸

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰¹⁹

Vogal António Regala (PCP) ⁰²⁰

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰²¹

Vogal António Regala (PCP) ⁰²²

Vogal Santos Costa (CDS/PP) ⁰²³

(Saíram da sala os Vogais Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha e Vítor Manuel da Silva Martins)

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰²⁴

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰²⁵

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰²⁶, colocou à votação o ponto n.º 5 – Associação Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis – Adesão do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+BE1+PCP1), e cinco abstenções (PS5).

Não houve declarações de voto.

PONTO 6. – ESTRATÉGIA DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Regala (PCP), para a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Reentrou na sala a Vogal Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha)

Vogal António Regala ⁶²

“Antes de entrar propriamente no ponto da ordem de trabalhos, queria referir que me foi respondido a um requerimento que eu meti, numa das últimas sessões e eu gostava de tecer um breve comentário, sobre a resposta que tive, que não um comentário final porque carece de um estudo mais profundo, mais aprofundado, no entanto já algumas coisas se me afiguram e gostava de entretanto, antes de apresentar o ponto, compete-me referir brevemente a essa resposta, se mo permitir.

Sobre a resposta que me foi dada, começo em primeiro lugar por estranhar, a maneira como me responderam, que não vem assinada por nenhum vereador; vem assinada por um senhor Pedro Arede supponho, Dr. Pedro Arede e vem uma outra assinatura que diz, concordo. Acho que uma resposta deste tipo, carecia de ser responsabilizada, portanto como tal, de ter a assinatura pelo menos de um membro do executivo.

Depois, relativamente a esta questão e eu refiro-me a ela porque tenho que a analisar bem até ao fim, mas já me apercebi de determinadas incongruências, que têm a ver exactamente com uma situação de um inquérito que eu já aqui divulguei, que fui alvo e em que me põe determinados quesitos, que contrariam de certa maneira, as respostas que me são dadas neste requerimento, nomeadamente, diz-se aqui na resposta que: “- a elaboração do projecto em causa, foi acompanhada pelos serviços camarários, e que o acesso teria que ser feito pelo exterior, por uma cave, o que tornaria necessário a ocupação desta área”, da área referida nos 237 metros quadrados, e diz depois, “aliás esta era a solução que constava do projecto de arquitectura apresentado, a licenciamento camarário pela empresa, que foi aprovado em reunião de Câmara de 21 de Junho de 2001”.

No referido inquérito que eu recebi, a empresa diz que (isto relativamente ao edifício em causa): contratou para a construção deste prédio, um financiamento em 31/03 de 2006. Isto quer dizer que é nesta altura, que a empresa foi dar (pelo que me dá a conhecer aqui) em garantia, este prédio. Se deu nesta altura em 2006, em garantia este prédio, como é que em 2001, foi aprovado já com a área dos 237 metros quadrados? É estranho! Depois e antes de entrar nos restantes pormenores, apontam-me aqui para o alvará de licença de construção de 20 de Outubro de 2003, em que diz que, - “foi emitido o alvará de licença de construção em 20 de Outubro de 2003, que nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 555/99, constitui autorização bastante, para que a empresa executasse a obra em conformidade com os referidos projectos”. Este Decreto-lei determina só, a maneira como se fazem os loteamentos, não tem nada a ver, com este tipo de projecto, portanto há aqui um engano qualquer.

Posto isto quero dizer e para terminar, que a resposta que dão, na minha opinião primária, informa de algumas situações, que carecem portanto de melhor esclarecimento, pelo que eu vou aprofundar esta situação e vou meter um novo requerimento, se o achar conveniente, no sentido de me sentir completamente esclarecido, sobre esta situação.

Agora e relativamente a este ponto, resolvemos agendá-lo pela importância que nós damos a ele, e que pensávamos que era a importância que o executivo também lhe dava; porque nós andamos desde Outubro de 2006 a ouvir falar na situação financeira difícil do município, foi sempre servindo como justificação para a inoperância que temos vindo a assistir. Esta situação não era desconhecida, de nenhum dos intervenientes na campanha eleitoral que levou este executivo a ser eleito. Aliás, foi por todos eles, por todos os que aqui estão, cavalo de batalha nessa própria campanha, exceptuando o PS obviamente.

No início do mandato desta Assembleia, fomos da opinião, aqui bem expressa, e até foi secundada por outras intervenções nesta Assembleia, que se deveria aplicar uma estratégia de recuperação financeira, face à debilidade financeira do município.

No entanto, a dúvida sobre os valores correctos ou sobre a correcção dos próprios valores, foi tomada como cavalo de batalha, e foi ela própria, essa dúvida, que tomou a ribalta de toda a discussão sobre a dívida. Ela mesma obrigou a que se comprasse uma auditoria, e dessa auditoria encontrou-se, ou em principio onde se iriam encontrar justificativos para se aplicarem umas boas medidas ou uma boa estratégia de recuperação financeira, o que é que aparece: aparece este projecto que foi apresentado a medo; tanto a medo que passado poucos dias desapareceu do site da câmara na Internet; e de estratégia de recuperação financeira pouco ou nada tem, na nossa opinião obviamente.

Pela importância que ele tem, e pela importância que nós pensávamos que o executivo dava a este documento seria de esperar que ele fosse trazido em sede desta Assembleia. Tal não aconteceu, e tal o nosso espanto quando vimos a ordem de trabalhos para esta sessão, - razão pela qual resolvemos agendá-lo para que todos possam ter a oportunidade de se debruçar e de falar e de tecer os seus comentários sobre isto.

No entanto, com o plano à a assunção por parte da câmara municipal, de que trinta e três milhões de euros, cuja objectivação não é possível obter de forma rigorosa. Ora, se há esta assunção, é necessário saber quais são as consequências disso. Vai-se continuar a dizer, a Câmara neste caso, continuar a dizer que não sabe bem o que se deve, como se tem dito desde Outubro de 2005 até agora; e porque se deve (?) ou pretende como também aqui já foi afirmado por nós, por esta questão a uma entidade fiscalizadora, como por exemplo o IGAT.

Depois, o relatório da câmara, - diz-nos que a câmara está desequilibrada do ponto de vista da estrutura financeira, com uma imagem extremamente negativa da situação financeira, numa perspectiva de médio e longo prazo. Afirma, que estão trinta e três por cento das receitas cativas para o serviço da dívida; afirma ainda que necessita de reduzir o passivo, só até ao final do ano que vem, em vinte e cinco milhões de euros (do ano que vem, mas se me está a dizer que é deste ano, então ainda é pior, não sei como é que é possível).

Quanto as medidas tendentes de reduzir despesas, prendem-se sobretudo com a redução de pessoal, ou redução de benefícios sociais do pessoal, ou seja, presumimos nós, - despedimentos; a redução de horas extras, e não se vê que possa haver reconversão de postos de trabalho; nunca foi analisada essa situação.

Quer dizer, nesta situação, o que se afigura aqui, é que lá vão mais uma vez os trabalhadores pagar a crise: - já agora sobre isto, gostava de saber se as estruturas sindicais dos trabalhadores da câmara foram pelo menos consultadas sobre esta matéria?

Depois temos as políticas das privatizações, que aliás agora nem é anunciada pelo executivo; a política de privatizações, é anunciada pelo responsável político de um partido da maioria, obviamente, mas acho que competia ser ao executivo quem anunciasse essa situação: errada! (achamos nós). Errada e bem errada!

Quando a MOVEAVEIRO foi criada, dissemo-lo aqui e fomos secundados na altura por outros partidos nessa situação que o perigo da MOVEAVEIRO estar a ser criada da forma como estava a ser criada, seria posteriormente a privatização. O resultado está a começar a ver-se, é o que está a acontecer e é o que nós temos. Ainda relativamente a isto, gostávamos de saber quais são os outros negócios que estão na calha, que têm a ver com isto.

Era um documento do qual se esperava muito mais, que não teve de facto, e agora a gente espera-nos por exemplo, como é que se vai reduzir essa situação dos vinte e cinco milhões do passivo, e por todas essas situações, e por continuarmos a considerar que a situação é grave, e que este plano não vai combater, esta estratégia de recuperação financeira não vai combater a situação financeira da autarquia, independentemente de outras análises que futuramente possamos fazer, e que estamos dispostos a fazer, - embora o confesse: nós não estamos de posse dos dados que de facto o executivo tem para podermos fazer análises mais correctas e mais convincentes.

Agora estamos de posse de muitos dados, para saber que esta que é feita, não é a necessária nem a suficiente para combater neste momento a dívida na câmara.

Por isso mesmo, proporíamos, e propomos, - porque depois vamos lá ver como é que é o sentido de votação, propomos que se discuta aqui a criação de uma comissão desta Assembleia que faça o acompanhamento permanentes da situação financeira do município, e a quem a câmara deverá prestar informação mensal sobre a situação da dívida, e com o objectivo de sugerir novas medidas para obviar a essa situação.”

Membros da Assembleia

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [63](#)

“Senhor Deputado Regala, eu fui aqui referido, não no nome, mas digamos no exercício da actividade política, e disse vossa excelência que eu cometi um crime de sacrilégio público e político de ter anunciado ao povo a privatização da MOVEAVEIRO!?”

Senhor deputado, na página 12 apresentada por este executivo diz: estratégia para Aveiro - Empresas Municipais e Serviços Municipalizados; e depois diz – reavaliar face ao novo regime jurídico, tecido empresarial etc. etc. e depois diz assim – «o que poderá ser possível através de parcerias público ou privadas, concessão, extinção, alienação».

O senhor diz-me que eu que sou o mensageiro e o anunciador de privatização! Chamava-lhe a atenção, porque o senhor referiu, e pelo que vejo, está mesmo conhecedor do historial da criação da MOVEAVEIRO. A MOVEAVEIRO foi constituída pura e simplesmente para resolver um problema de uma empresa que se chama TRANSRIA. Uma empresa muito mal constituída pelo Partido Socialista. Dado que, tratando-se de uma empresa por quotas e em que o único sócio era a Câmara Municipal. Entretanto é constituída a MOVEAVEIRO sem que tivesse sido liquidada a TRANSRIA — nem sei da legalidade desta decisão. A MOVEAVEIRO foi constituída sem ser sido liquidada a TRANSRIA.

Outro aspecto sobre a MOVEAVEIRO. O capital social da MOVEAVEIRO não foi totalmente subscrito e ainda não se encontra totalmente subscrito. O que quer dizer que continuamos sem perceber a forma como o Partido Socialista sabe constituir — e constituiu sem licenças.

Como entenderá, os próprios estatutos da MOVEAVEIRO, — que não era preciso para ser privatizada, mas o Partido Socialista teve o cuidado de colocar numa cláusula, nos próprios estatutos da MOVEAVEIRO em que diz taxativamente ou prevê taxativamente a alienação de parte ou de total do seu capital.

Bem, o senhor, era a pergunta agora que lhe deixava — face aos estatutos da MOVEAVEIRO e todo o historial que lhe indiquei, face à estratégia apresentada pela Câmara, vossa excelência então entende que por eu ter dito e ter afirmado e como disse muito bem o Dr. Raúl Martins, o anúncio de uma alegada privatização... O Sr. Dr. Raúl Martins, porque é já velho nestas coisas, diz “alegada”, porque interessa fazer o aproveitamento político, só que o senhor não tem jeito para aproveitar politicamente a verdade e então tem que recorrer à mentira.

Eu não anunciei. Eu falei numa alegada privatização e disse que tinha conhecimento, como todos nós sabemos, porque isso é um segredo colorido. Era o que faltava é que a Câmara não estivesse a receber entidades privadas com vista a poder solucionar os problemas das empresas municipais — e se calhar a única pena é que em vez de três ou quatro, não receba cem.

De maneira que eu pergunto: acha efectivamente, de verdade, que fui eu que fiz o anúncio da privatização da MOVEAVEIRO?”

Vogal António Regala (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [64](#)

“Eu respondo muito rapidamente porque eu não acusei, eu disse que “anunciou”. Não veria mal nenhum nisso. Só estranho é que em vez de ser o dirigente máximo de um partido da

maioria a anunciar não tenha sido um elemento do Executivo. E digo mais, digo “anunciar” porque efectivamente o que está na página 12, da tal estratégia de recuperação financeira, está a reavaliar face ao tal... - mas não fala em percentagens (?) e na dita comunicação ao Povo (eu não sabia que o jornal era “O Manifesto do Povo” mas fiquei a saber agora), mas na dita comunicação ao Povo afirma que é 60% do capital da MOVEAVEIRO que pode ser alienado. Portanto é um anúncio, com percentagem e tudo, predeterminado.”

Presidente da Mesa ⁰³⁰

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰³¹

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³²

“Senhor deputado (usando a figura regimental do pedido de esclarecimento), era para lhe deixar da minha parte o meu agradecimento, porque afinal o senhor percebeu exactamente as palavras que eu disse.

O Presidente da concelhia do PSD em Aveiro, anunciou que a preocupação desta Câmara, solucionando os problemas que nos foram deixados a todos nós (não é só ao PSD e muito menos ao Senhor Presidente), a todos os aveirenses, deixados pelo Partido Socialista, pensa seriamente alienar a privados parte das empresas municipais.

Era deixar-lhe o registo efectivamente, porque é bom e acho que é merecedor efectivamente do agradecimento da minha parte de ter posto os pontos nos i’s, correctamente.”

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰³³

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰³⁴

(Reentrou na sala o Vogal Vítor Manuel da Silva Martins)

Vogal António Rodrigues (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁵

“Vou também procurar ser relativamente breve sobre esta matéria, dado que a Senhora Presidente da Mesa, não informou o conjunto dos membros desta Assembleia, de que esse ponto, que muito justamente o Partido Comunista, através do Senhor Deputado António Regala agendou e que merece e não é despiciendo e é relevante que se discuta aqui.

Porém, quero manifestar o meu desagrado, quando a senhora Presidente agenda este ponto e não comunica a ninguém. E quando recebe um requerimento, para agendar regimentalmente, um ponto da Ordem dos Trabalhos a incluir na Ordem do Dia e não o faz, postergando o Regimento, que nos deve a nós todos comprometer.

Relativamente ao Plano Estratégico, queria também referir aqui, qualquer dia pela enésima vez, aquilo que ainda há poucos dias ouvi, o Dr. Pacheco Pereira e o Dr. Lobo Xavier referirem que essencialmente para a gestão da “coisa pública” é essencial que se criem projectos, que se tenham visões da Polis, da cidade, estratégias de desenvolvimento. E é esse problema e essa questão que eu quero deixar de novo em aberto ao Senhor Presidente da Câmara. Que isto não se responde em três meses, nem em trinta anos; isto responde-se com o que temos e possuímos. Senão acontece o dislate que tem sido de sistematicamente, de se assumir como o chefe de uma pequena corporação onde como o chefe dos bombeiros apaga o fogo aqui e acolá — no entanto, continua tudo e a incandescência, permanentemente, a assombrar o executivo.

O que é que pensa porventura o Senhor Presidente da Câmara de estratégia para a cidade de Aveiro, no sentido de aproveitar todas as potencialidades existentes, todos os activos e até mesmo, como é que com tudo isso consegue concatenar os interesses desta bancada e de todas

as outras, que procura apenas e só (e isto é importante) servir os munícipes e não servir-se? Porque senhores deputados, a Câmara não pertence a ninguém. O facto do poder dos pequenos poderes, são tão efémeros quanto porventura nós por lá emprestamos a nossa competência. E se porventura tivermos algum lampejo para criar e fazer atrair os investimentos, a qualidade e a sustentabilidade de uma vida saudável para todos, naturalmente que promoveremos bom trabalho e seremos de facto recordados por isso, deixando as marcas indeléveis para a história e para a memória.

O que sucede é que, todos aqueles, perturbados ou ofuscados com a existência do poder, vivendo em torno das pequenas migalhas que eles podem vir a distribuir por quem na sua orla gravita, corre um sério risco. Corre um sério risco de sofrer uma indigestão absoluta, com a pequena migalha.

Ora bem, neste momento as formas e o plano estratégico que a Câmara apresentou, há tempo para a sua recuperação económica e financeira, padece em absoluto de elementos estratégicos, mesmo técnicos. Eu quero crer que este executivo e se porventura o Dr. Élio Maia a quem ninguém exige, que saiba sequer, que dois mais dois são mais ou menos quatro, porque não são mesmo quatro, pode não ser, que se socorra de especialistas. Que se socorra de técnicos e de gestores que sejam capazes de o auxiliar para isso, e que se não fique por pequenas amostras, pequenos arrufos, que não resolvem nada porque a cruz que está montada do défice estrutural desta Câmara, não tem uma única medida elencada em todo este plano.

Para concluir, consta-se ai, que há dias e bem, o Dr. Miguel Capão Filipe é porventura dos vereadores que mais e melhor tem produzido neste executivo, em ordem a colocar Aveiro e às suas gentes, momentos de lazer, de cultura, e claro está que consta-se que, ainda há pouco tempo esteve em actividade a actividade circense de Cardinali no nosso concelho.

Consta-se também, porventura, que as taxas a cobrar sobre essa matéria eram substantivas. Serviam para resolver algum problema de receita a algum pequeno fornecedor que ande preocupado. Pois esta Câmara entendeu por bem isentar tudo isso. Quero crer que isso são dados concretos, que nos levam de facto a verificar que não há rumo, não há orientação, não há estratégia, há governo pontual; aquilo que importa de momento é ser-se simpático. Diria mesmo “espectacular”.

Senhor Presidente, quero dizer-lhe que a espectacularidade desta Câmara resume-se a isso mesmo.”

Vogal Carlos Martins (CDS/PP) ⁰³⁶

Vogal Orlando Terra Seca (PS) ⁰³⁷

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³⁸

Vogal António Regala (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁹

“É só para questionar o Dr. Jorge Nascimento, - eu peço perdão porque não estive parte, tive que me ausentar, no entanto ouvi um bocadito, não sei se bem se mal, que se referiu, não propriamente ao ponto que está em discussão, mas à locução que eu fiz antes, sobre a situação do requerimento.

E eu queria perguntar ao Dr. Jorge Nascimento, se efectivamente tem conhecimento, se o projecto inicial que foi apresentado, já englobava os 237 metros quadrados(?); que eu fiquei com essa ideia e se assim é, porque é que (o projecto foi aprovado em 2001) em 2006, quando o dito terreno é utilizado, para uma situação legal, não é utilizado já com a correcção feita, e é utilizado sem esses 237 metros quadrados? Então porque é que isto acontece?

Quer saber se de facto tem essa informação; e depois sobre o Decreto-lei que também ouvi que se referiu, que eu disse que o Decreto-lei, não tem nada a ver com aquilo que está respondido no próprio requerimento! É evidente que o Decreto-lei não tem nada a ver, com o

que está escrito no próprio requerimento, porque o ponto que é referido na resposta do requerimento, trata de loteamentos e esta situação, tem uma correcção de extremas, o loteamento já existia, já estava feito, não vem de encontro aquilo que está escrito no Decreto-lei.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

“Bem Senhor Regala, eu peço-lhe desculpa, por ter falado sem o senhor estar presente. Mas quando comecei a falar, pronto, mas folgo e fico satisfeito pelo senhor saber que eu falei disso. Para mim era mais grave se eu tivesse falado, com o seu absoluto desconhecimento.

Bom, sobre o que me pergunta, eu não sei responder-lhe, porque eu não conheço sequer projecto concreto nenhum destes e eu não falei disso. O que eu disse foi o seguinte, que o senhor (e penso que é verdade) aludiu a que achou estranho, que uma qualquer entidade, que eu desconheço qual seja, desse em garantia, um determinado empreendimento em 2003, quando ele já estava aprovado em 2001, e eu digo assim – se disse isso e se disse, então eu não vejo anomalia nenhuma e até afirmei mais, disse assim – o Sr. Regala só está habituado a lidar com tesos e foi a expressão, porquê? Porque é possível, se o tipo tiver dinheiro, começar a obra com o dinheiro dele, e só depois dar de garantia, para pedir financiamento, primeira questão, foi o que eu disse, pronto. E disse isso com todo o respeito.

Agora, segunda questão, fiz uma correcção, disse assim – eu não aceito, enquanto ouvinte do requerimento, (e foi nessa qualidade que eu falei) que se aluda aqui, a que o Decreto 555/99, só trata de loteamentos, quando afinal trata de loteamentos, trata de todas as obras de urbanização, na vertente de licenciamento isto é, quando não obedece ainda a Plano de Pormenor e na vertente da autorização, quando já há Plano de Pormenor e até da licença de utilização. O Decreto 555/99 que só entrou em vigor depois de uma portaria em 2001; - o Decreto não trata só de loteamentos, trata dessa matéria toda. E eu percebi o assunto, percebi a sua questão, como se este diploma legal, não versasse sobre uma questão que se referisse, portanto se houve um loteamento anterior, a rectificação desse loteamento, tem de ser informada também, pela legislação que regula a matéria, que é esse Decreto e lá nessa primeira parte, se calhar do artigo 2.º, não sei.”

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

“Interpelou-me directamente o senhor deputado Jorge Nascimento, meu querido amigo, para eu fazer a divisão da dívida deixada, qual é a parte que calhava ao senhor Dr. Alberto Souto, qual é a parte que calhava ao Partido Socialista. Não gosto de fugir a desafios que me são lançados e fá-lo-ei com gosto, e acrescentar-lhe-ei, também, a obra que foi feita e qual foi a obra que é da responsabilidade do Dr. Alberto Souto e a obra que é da responsabilidade do Partido Socialista. Na estrita ocasião em que o senhor Dr. também me apresentar a divisão entre o CDS, o PSD e o Dr. Élio Maia, da inanição completa que caiu sobre esta cidade e neste concelho, com a eleição deste executivo.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

“Eu considero o Sr. Dr. Raúl Martins muito honrado e nessa medida espero que ele faça lá essas contas que eu disse e que ele está pronto a referir, porque eu já lhe digo qual é a responsabilidade..., mas isso diz o senhor, porque não há desgraça nenhuma, porque eu recorde-lhe que parece que o sol nasceu quando esta coligação tomou as rédeas do poder aqui. Quero lembrar-lhe o seguinte: quando nós chegávamos à porta do edifício onde agora funciona a Câmara, deparávamo-nos logo com a instância de um polícia que nos punha ali retidos cerca

de meia hora... quer dizer, hoje por exemplo devo-lhe dizer que a abertura é total. Hoje um indivíduo chega ali pretende falar com quem quer que seja, mandam-nos logo aceder. Aceder sobre os assuntos. O munícipe vai ali, é recebido com cordialidade, com toda a atenção e não com as barreiras burocráticas e sem a falta de atenção (ouvem-se vozes) com os mesmos problemas à saída não direi, com a tentativa de resolver os problemas e portanto, com algum conforto e tranquilidade.

Eu quero responder ao Sr. Dr. Raúl Martins, que me interpolou para esse efeito, dizendo à Senhora Presidente que por exemplo, nos últimos tempos e contando do fim para o meio e para os últimos tempos do mandato do Dr. Alberto Souto, era frequente os pequenos credores, tudo por aí era um bulício, hoje nós não vemos falar disso sequer, não vemos, porquê? Porque isso foi cumprido, tem vindo a ser cumprido, com acordo, por acordo com as pessoas, sem terem de andar permanentemente a instar. Hoje não se vêem os munícipes ir à Câmara para receber contas, porque estão com a certeza que vão receber na altura devida.

Outro aspecto vivo mais tranquilo, hoje porque nunca mais aqui vi o executivo, vir pedir autorizações para maior endividamento. Portanto estou mais ou menos tranquilo com a acção deste executivo, que eu penso que está no bom caminho.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁴⁴

Vogal José Costa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁵

“Senhora Presidente, Excelentíssima Câmara. Era espectável, porque o executivo camarário tem competências políticas e técnicas para o fazer, que o Plano de Recuperação Financeira fosse um verdadeiro plano estratégico.

Era espectável, inclusive, que fosse um hino à gestão partilhada que o Senhor Presidente da Câmara aqui afirmou como sendo o seu modelo de gestão preferencial.

Também compartilho que o modelo envolvente de todos os actores, oposição incluída, é fonte de riqueza de soluções. Porém, face a ocorrências contraditórias, até verificadas ao longo destas sessões, e também em entrevistas de dirigentes partidários, surgem dúvidas se estamos perante um modelo de gestão partilhada ou se é um modelo de gestão partilhada mas com indefinição onde começa e onde acaba ou ainda, como li no Diário de Aveiro, “um modelo de poder repartido”.

Com certeza é um modelo de poder repartido, mas em que a responsabilidade é do executivo ou se inclusivamente não estamos em presença de modelo nenhum? Uma coisa é certa, paira alguma confusão no modelo. O tempo passado já o devia ter clarificado.

Mais uma vez neste documento o Senhor Presidente ao não quantificar objectivos, ao não definir responsáveis pelo seu atingimento, mostra que foge do que é político como o diabo da cruz.

São conhecidos os seus momentos felizes de gestão partilhada. Ainda na semana passada tivemos aqui um bom exemplo. Então quando é que tem falhado? Sobretudo quando tem que fazer opções, quando há que fazer escolhas. Em suma, quando há que revelar a política seguida. Exemplificando: política de privatizações, existe? Vamos pensar, lembremo-nos do que ocorreu com o Teatro. O vereador x diz que é branco, o y diz que é preto, o gestor nomeado pela Câmara, também dá a sua opinião — Câmara, silêncio!?

MOVEAVEIRO, Câmara silêncio!? É um responsável partidário que diz alguma coisa acerca do assunto. PDA, EMA; Câmara silêncio!? É o gestor nomeado pela Câmara, o responsável partidário, que anuncia algo sobre a estratégia para a área.

As últimas questões com as IPSS’s — houve alguma reflexão sobre opções? Ficou aqui à vista que não houve. Ou então adoptou-se uma sem se ver todo o seu alcance. Caso Vitasal, o Senhor Presidente referiu aqui que teve que ser mediador, mediador entre os técnicos do município e o

privado!? Eu acho que os representantes do município deviam ter sido única e exclusivamente um, sem necessidade de mediador.

Política de utilização desportiva para a pista de atletismo de Aveiro; Câmara silêncio!?

Política de relações públicas da Câmara de Aveiro; lembramo-nos, embora todos tenhamos compreendido que era início de mandato, o caso do Embaixador. Mas agora, até uma sessão festiva de aniversário da Associação Académica onde a Câmara esteve sempre presente, não conseguiu ter ninguém a representar a Câmara.

Sabemos que numa situação financeira difícil o envolvimento e empenhamento dos funcionários nas acções, o seu contributo para a procura de soluções é fundamental. Pergunto, foram ouvidos?

Senhor Presidente, porque é que os objectivos não foram quantificados e valorados? Porque é que as medidas não foram calendarizadas? Por que não se divulgar a quem é que é atribuída a responsabilidade da execução? Ou a responsabilidade fica no vácuo, no Senhor Presidente ou no executivo?

Estamos pois na presença de um documento demasiado insuficiente para dignificar completamente o executivo.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁴⁶

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁴⁷

“Começarei pela MOVEAVEIRO, por tecer alguns considerandos sobre a alegada privatização da MOVEAVEIRO.

Como é consabido o Partido Socialista não tem uma posição hermética sobre privatizações. Estamos abertos a que se discuta as privatizações, nalguns casos, como é o caso da MOVEAVEIRO. A MOVEAVEIRO tem um problema particular, porque uma empresa de mobilidade, pode ser um factor de centralidade muito grande para uma cidade. Pode constituir uma força centrípeta importante, relativamente a Aveiro se for obviamente enquadrada num sistema de mobilidade intermunicipal — e é assim que tem de ser. É por isso que é muito importante fazer a escolha dos parceiros; se for esse o desejo da privatização.

O mal desta Câmara é o secretismo que sobre privatizações faz. Faz negociações pela calada. E uma Câmara que quer ser transparente e agir com clareza perante os seus munícipes não pode agir pela calada. É obvio que o Senhor Presidente muitas vezes nos diz “o segredo é a alma do negócio”, mas o segredo é a alma do negócio privado; o segredo não pode ser a alma do negócio público.

Quanto à pretensa estratégia para diminuição da dívida de Aveiro.

Uma estratégia, traçar uma estratégia, traçar um rumo, exige duas coisas fundamentais: saber onde estamos e sabermos para onde queremos ir.

Não há ninguém que consiga traçar um rumo sem saber onde está e sem saber para onde quer ir. O pessoal da beira-mar, os homens de Ílhavo, que rumavam aos mares do bacalhau, sabiam que para traçar um rumo tinham que saber onde estavam. E de facto, eu fico admirado, porque cada vez que se fala donde estamos, ninguém sabe. Cada vez que se fala donde estamos há alterações. Hoje há aqui uma outra alteração, duzentos e vinte, duzentos, duzentos e quarenta, duzentos e cinquenta, duzentos e oitenta, trezentos! E depende, quem o diz, se é um Vereador se é o Presidente, se é um deputado da Assembleia, se é de manhã ou de tarde. Ninguém sabe exactamente a quantas andamos. E duas auditorias depois, dois anos e tal depois de tomarem as rédeas, era já questão para saber onde é que estão, mas não se sabe — aventam números!

Mas também não sabem para onde querem ir! Porque o primeiro trabalho que devia ser feito, para fazer um documento decente para o combate à dívida, era saber e até há gente competente suficiente para isso na Câmara, saber qual é o nível de dívida. Ou melhor até, quais são os

encargos de dívida que são suportáveis por uma câmara com as receitas que tem, como a Câmara de Aveiro? Mas ninguém estudou isso. Então o que é que se faz? Diminui-se a dívida? Para que nível? Para onde? Como não se sabe qual é o valor que se quer atingir não se pode traçar o rumo.

E como se diz em termos de gestão, nenhum vento é bom para quem não sabe para onde vai. Às vezes até o barco quando não se sabe para onde se vai, pode estar no sítio certo, quem vai a bordo é que não sabe se vai no sítio certo ou no sítio errado. É infelizmente aquilo que acontece com a Câmara de Aveiro, com este seu interessante programa ou medidas de programa para reduzir a dívida.

Não estão hierarquizadas! O que nos é dado é um molho de medidas, sem haver, se esta é mais importante que esta ou esta é a primeira a ser feita.

Não estão quantificadas! Quanto é que esta vai diminuir a dívida, quanto é que aquela vai diminuir a dívida, o que é que nós podemos fazer aqui, o que é que podemos fazer acolá.

Não há um cronograma! Dizer (não há nada mais importante do que estabelecer metas e nomeadamente metas temporais), quem está aqui, quem está nas empresas, está nos seus negócios, saber que metas tem de estabelecer. Eu até ao dia tantos de tal tenho de atingir isto. Não existe nada disso neste plano.

É um plano que não tem cronograma!? Mais, também não tem medidas de controlo.

Querem saber? Eu vou perguntar directamente ao Senhor Presidente da Câmara, o programa foi implantado há um mês e dez dias. Desde que foi implantado até hoje o que é que já se conseguiu? Sabem qual é a resposta que o Senhor Presidente nos vai dar? Não sei. Porquê? Porque não há mecanismos de controlo.

Gostaria de falar apenas de algumas das medidas que são elencadas. Está claro tenho que falar baixinho que é para as pessoas lá fora não se rirem, mas isto vai ficar entre nós para que vocês me digam o que pensam destas medidas que foram apresentadas como as medidas para diminuir a dívida, e como é que elas podem diminuir a dívida?

Por exemplo: “introduzir uma nova aplicação informática de gestão de recursos humanos”. Olhe, se vão introduzir uma nova aplicação informática de gestão de recursos humanos, como não têm dinheiro para a comprar, se calhar aumentam é a dívida. “Implementar a medicina, higiene e segurança no trabalho”, grande medida, para diminuir a dívida, excelente! “Implementar uma central de compras municipal”, não fui eu que apresentei estas medidas foi a Câmara. Uma “central de compras”. “Alargar as delegações de competências”, desta falarei oportunamente. “Acordos de pagamento, negociar prazos”. Até me parece, enfim, pouco. Enfim, não vou ser mauzinho, mas como isto passou pela mão de um economista, pelo menos de uma pessoa que trabalhou na banca, digam-me lá como é que negociar prazos de pagamento diminui a dívida? Pode alterar o prazo de pagamento da dívida, mas a dívida mantém-se. Negocia prazos de pagamento e se calhar transforma uma dívida de curto prazo que é má, numa dívida de médio prazo que é menos má, mas não diminui a dívida ou diminuiu?

Vocês querem ver mais medidas? “Implementar a contabilidade analítica”. Grande medida para diminuição de dívida! Grande medida! “Concluir o inventário patrimonial”. “Implementar um cadastro informático do inventário”.

Meus senhores, haja um pouco de parcimónia nestas coisas, para não dizer outra coisa. De facto, digam-me onde é que isto pode diminuir a dívida? Antes de acabar e vou acabar já, porque gostaria de pôr uma pedra sobre este assunto e considerar que a Câmara fez isto num dia mau, num dia mau, correu mal, estavam assoberbados com o trabalho, um dia destes vão apresentar uma coisa destas a sério, e então eu proponho-me, mais o meu Partido, a colaborar para fazer uma coisa a sério que resolva os problemas da dívida deixada, que são obviamente problemas complexos, mas não são irresolúveis. Quando pretenderem fazer uma coisa a sério contem com o Partido Socialista, não com isto.

Vou falar apenas de duas medidas que aqui estão, que são enganadoras. E só vou falar porque são enganadoras, a saber: “alargar as delegações de competências”. E agora estou a falar um bocado para os senhores Presidentes de Junta, alargar as delegações de competências, e há aqui uma outra que diz: transferir para juntas e instituições equipamentos diversos, por exemplo, sedes, cemitérios, fontes e polidesportivos.

O Senhor Presidente da Câmara acha que ao transferir para as Juntas e Instituições, equipamentos diversos, por exemplo, sedes, cemitérios, fontes e polidesportivos — certamente está a pensar que as Juntas lhe vão pagar isso, porque de outra maneira não vejo como é que ele vai diminuir a dívida. Vai diminuir a dívida como? Transfere o cemitério para uma Junta e diminui a dívida da Câmara? Expliquem-me lá isso que é para eu entender. Só se a Junta pagar o cemitério; entra dinheiro para diminuir a dívida.

Alargar as delegações de competência. Está claro que toda a gente diz: dando mais competência às Juntas a Câmara vai ter menos despesas. Pois é, vai ter menos despesas, mas as despesas que ia ter vão tê-las as Juntas. E se transfere essas competências para as Juntas tem de transferir também o dinheiro, porque se não transferir o dinheiro como é que as Juntas têm hipótese de fazer as obras. Ou tem de cumprir as competências que lhe são transferidas?

É bom que as pessoas entendam isso e é bom que entendam que de facto este documento que foi apresentado considerem-no como um documento mau, num dia de nevoeiro, que as coisas correram todas muito mal.

Não batamos mais na criança e vamos de facto construir um plano para fazer uma coisa que é importante para Aveiro. Diminuir o nível da dívida para valores compatíveis com a Câmara de Aveiro vai exigir esforço, vai exigir apertar o cinto, vai exigir que medidas eleitoralistas e populistas que foram apresentadas por este executivo sejam abandonadas e toda a gente sabe quais são. Por exemplo, tem que se pôr outra vez a Derrama na taxa máxima, porque a Câmara não pode dispensar aquele dinheiro. Mas como é óbvio, não com este documento. É necessário elaborar um novo documento a bem de Aveiro e para que os problemas se resolvam.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁴⁸

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁴⁹

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁵⁰

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁵¹

Vogal Santos Costa (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵²

“Eu sobre esta matéria, não queria falar muito profundamente, até porque já o adiantado da hora não mo vai permitir, porque eu muito sinceramente gostaria que esta sessão terminasse hoje. Mas não posso deixar de lembrar duas coisas e começando por duas referências ao Sr. Dr. Raúl Martins, nesta última parte. Gostei Sr. Dr. desta sua última lição de economia, como professor nessa matéria, andou muito próximo efectivamente, da razoabilidade e daquilo que efectivamente é preciso fazer. Já não gostei da lição anterior, quando criticava efectivamente a descentralização para as Juntas de Freguesia, da gestão. Isto foi só um aparte, eu não estou a pedir e é, digamos, o meu entendimento sobre essa matéria.

Quanto a este Plano Estratégico, eu quero lembrar, que foi o que resultou certamente, de uma auditoria particular, que foi pedida efectivamente por todos e de uma maneira, muito, muito, muito específica e brilhante, do Sr. Dr. Raúl Martins. Certamente que se lembra, porque há pouco tempo tinha dito que deixou de usar calções, numa resposta ao Jorge Afonso e usava calças; - lembra-se, que disse também nesta Assembleia, que aceitava, os números e o trabalho dessa comissão, fossem eles quais fossem? Lembro-me disto perfeitamente. Eu aceito, os números estão aí e isto é um trabalho consequente, com certeza disso.

Ouvi aqui também, falar de gestão partilhada. Sem querer ofender qualquer pessoa que aqui está, que prezo todos como amigos, mas minhas senhoras e meus senhores, cada macaco no seu galho. É ao executivo da Câmara, que cabe gerir os recursos da Câmara, é ao executivo da Câmara, que cabe resolver este problema financeiro que herdou e depois no fim, deixem-no trabalhar nesse sentido, - e no fim façam a vossa justiça, apelando nas eleições eleitorais, aquilo que a vossa consciência, assim vos permitir.

Constituir uma comissão? Por elementos da Assembleia Municipal? Para ajudar a gerir? Não! À Assembleia Municipal cabe fiscalizar, não somos gestores. Não somos gestores, portanto não confundam mais, não atirem mais areia, para os olhos de quem quer que seja. Pelo amor de Deus. E esta história, do Sr. Dr. Raúl Martins dizer ao Dr. Jorge Nascimento, que quando ele entope responde assim, é que realmente isto precisava de ser entupido, porque sobre esta matéria, eu tenho assistido a uma diarreia verbal, passo a expressão, sem querer ofender, que não favorece ninguém, nem os deputados desta Assembleia, nem o executivo e muito menos os aveirenses.

Vamos permitir Sr. Dr., que o executivo trabalhe e depois faça justiça, porque eles sabem, que têm efectivamente que tomar medidas concretas e que têm que dar o passo em frente e com certeza que alguns já deram e que outros serão necessários dar, mas pelo amor de Deus, deixem-nos trabalhar. Tenho dito, muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [653](#)

“Senhor deputado, eu poderia estar aqui com jogos de palavras, a tentar atrapalhá-lo com um pedido de esclarecimento, não o faço; mas deixo-lhe pelo menos um velho ditado popular que diz: pelo andar da carruagem, se vê quem lá vai dentro.

O Senhor deputado é capaz de antever nesta política que está a ser seguida pelo executivo, há a possibilidade de existir algum resultado positivo em termos de desendividamento da Câmara de Aveiro? Responda-me com lealdade e responda-me seriamente; como eu sempre procuro responder. É que muito sinceramente Senhor deputado, eu por muito que queira e quero, não vejo.”

(Saíram da sala os Vogais Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Carlos Eduardo Maria Martins e António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Santos Costa (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [654](#)

“Senhor Dr., eu penso que nós, quem anda neste particular a acompanhar todas estas coisas, tem que ter uma virtude: é de saber esperar para depois julgar, primeira questão. Dois anos Sr. Dr. sejam dois, sejam três, vai a tempo; o mandato são de quatro anos Sr. Dr.

Mas eu gostaria de ver aqui um outro discurso e essa pergunta, faz-me lembrar uma outra pergunta e eu não gostaria de entrar muito nesta área das perguntas, mas - oh Sr. Dr. Raúl Martins, será, nós temos todos uma obrigação para com este executivo de o ajudar a resolver este problema na parte que nos compete, na parte que nos compete e eu gostaria de desafiar o Sr. Dr. Raúl Martins, a vir aqui, quando fala sobre este assunto, de falar de propostas muito, muito concretas e não de coisas vagas. E deixe de se falar da Derrama, porque isso eu sei que é um presente envenenado que o senhor gostaria de nos dar. Eu sei disso! Eu sei disso senhor Dr. Portanto cite-me uma, para além dessa, e se o senhor me citar uma eu depois também citarei uma, uma outra.”

Vogal Jorge Afonso (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁵

“Eu gostava de saber, quando é que os senhores se entendem sobre isto? Da vossa parte, fazer o papel que cabe gerir, dizer aos aveirenses, quando é que isto se resolve e como se resolve, da parte do partido socialista. Porque vocês fazem parte de uma casa, onde estiveram a gerir, estão e estiveram; e do partido socialista, quando é que apresenta também, propostas concretas da solução financeira, que criou à Câmara. Não é só aqui estar a trocar galhardetes, é preciso apresentar propostas concretas e dizer aos cidadãos, quando é que se resolve o problema.”

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno ⁰⁵⁶

“Compete-me a mim iniciar as respostas, mas se me permite antes de ir a alguns assuntos, que foram aqui referidos e para os quais irei dar resposta e sendo provavelmente esta a minha última intervenção nesta Assembleia, porque como é sabido, me irei afastar do executivo da Câmara. Queria aproveitar para agradecer aos senhores deputados, na generalidade, toda a colaboração que me deram ao longo deste mais de ano e meio, e espero que mantenham essa postura, pela pessoa que me vier a suceder, porque também o exercício do poder, também parte dos imputos que nos são dados, por quem está fora. Agradeço-vos a todos e espero que da minha parte, também tenha podido contribuir para que as coisas andassem de alguma maneira para a frente.

Relativamente às questões que foram colocadas e me compete responder, o Dr. António Rodrigues referiu um boato, relativamente à isenção de taxas para um circo. As fontes de informação do Sr. Dr. António Rodrigues, andam mal informadas. Nós sabemos que o Partido Socialista tem o dom de falar com aves, mas as aves nem todas falam bem, há umas araras que falam e que dizem umas palavras, mas pronto e eu passo a explicar o que é que se passou. Efectivamente esteve um circo instalado em Aveiro nos dois últimos fins-de-semana. Esse circo fez uma proposta à Câmara de fazer o pagamento das taxas devidas através da entrega de bilhetes. A Câmara aceitou e esses bilhetes foram distribuídos em instituições de solidariedade social e a crianças desfavorecidas que habitam em bairros de habitação social no concelho de Aveiro. Entendemos que é uma forma de também de fazer alguma acção social e de proporcionar a crianças desfavorecidas o terem oportunidade de ver um espectáculo de circo, que penso que será talvez dos melhores que há em Portugal. Portanto não há qualquer isenção; não há isso, é completamente mentira.

Sr. Dr. José Costa referiu a pista de atletismo, eu peço desculpa que não terei percebido exactamente o enquadramento, mas aproveitaria para referir o seguinte: - havia um protocolo da Câmara Municipal, com a Universidade de Aveiro, no valor de cinquenta mil euros ano, que a Câmara se comprometia a pagar à Universidade e que basicamente servia para cortar a relva, da parte de dentro da pista de atletismo, não do campo de futebol, porque aquela pista de atletismo, aquele relvado não serve para jogar futebol. Nas diversas reuniões que tivemos, da comissão gestora da pista de atletismo, foi dito à entidade gestora, à Universidade de Aveiro, que a Câmara não tinha condições, para renovar um protocolo, que tinha dificuldades em pagar, mas que a Câmara continuava interessada em colaborar, - e continua interessada em colaborar noutros moldes. Nomeadamente, nós solicitámos e a Universidade fez esse trabalho, pedir orçamentos para a limpeza e pintura dos corredores da pista. Estamos há meses à espera que a Universidade nos diga, quem foi a entidade que escolheu, para que nós possamos pagar esse serviço. Portanto não é só fazer acusações à Câmara, a Universidade também tem as suas responsabilidades nesse aspecto.

E já agora termino como terminei quando este assunto foi abordado em reunião de Câmara, se o Partido Socialista, acha tão importante este contrato com a Universidade, porque é que não o pagou nos anos de 2004 e 2005? É só ter contratos e depois não os pagar?

Por último, o Sr. Deputado Raúl Martins referiu, - e também já foi referido numa reunião anterior, os serviços de medicina, higiene e segurança no trabalho: - em que é que isto pode diminuir a dívida? Diminuir a dívida não diminui, pode é aumentar a produtividade e diminuir a sinistralidade, que nos parece que são coisas suficientemente importantes, para não serem deixadas ao acaso. Além disso, isto é uma obrigação legal, que a câmara socialista, amiga dos trabalhadores não cumpriu. Vão os senhores falar com os sindicatos hoje e perguntem se eles estão ou não estão, satisfeitos com esta medida.”

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁵⁷

“Eu começava por dizer que a maior parte das intervenções foram comentários, e portanto era o que eu já previa em termos de agendamento deste ponto; e portanto como a maior parte foram comentários, alguns eu registei, registei todos aliás, mas irei apenas e só comentar duas intervenções, que acho que foram aquelas que tiveram mais informação, ou pelo menos tiveram mais algo a dizer.

Nomeadamente a intervenção de quem agendou o ponto, deputado Regala, nomeadamente quando ele falou da questão de se estávamos a pensar chamar o IGAT (?). Tivemos aqui a Direção Geral das Finanças e tivemos-la aqui já há quase dois anos e portanto se até agora, ainda não chegou o relatório da Inspeção-geral das Finanças, se vamos chamar o IGAT, só calhar daqui a mais algum tempo, temos esse relatório.

Dizer-lhe que uma das competências da Direção-geral das Finanças é, se apurar irregularidades, transmiti-las ao IGAT e ao Ministério Público. Portanto seria redundante. Julgo que se essas irregularidades forem determinadas, eles próprios encarregar-se-ão desse processo.

Apenas e só também transmitir deputado Raúl Martins, juntou-se ao lado direito da Assembleia, antes de mais esperar que ele seja deputado da oposição pelo menos enquanto eu seja vereador, é bom sinal, porque gostamos das suas perguntas e são sempre importantes. Transmitir-lhe duas ideias em relação à questão MOVEAVEIRO, e pode ser enquadrada nas restantes empresas, nas restantes entidades da Câmara Municipal. Eu pessoalmente gosto muito da questão da intermunicipalidade. Acho que os desenvolvimentos futuros, em termos de planeamento, não só em termos de planeamento, mas em planeamento em várias áreas, não naquilo que é normalmente denominado, que é mais a questão urbanística, mas em todas as áreas, nomeadamente transportes, etc. etc., devem ser feitos cada vez mais, com uma base intermunicipal. Agora há situações que nós não podemos estar à espera, que os outros venham não é, e temos que avançar nós e portanto e se calhar também é nesse sentido que algumas coisas, não avançam tão rápido como nós queremos.

Mas em relação às afirmações que proferiu, às opiniões, notei uma certa contrariedade, em relação aquilo que foi transmitido pelo deputado António Rodrigues e também na sua declaração final, a resposta julgo, que ao deputado Jorge Nascimento e que se deve com o seguinte: - eu não sei como é que foi agendado o ponto, nem sei qual é o nome que tem o ponto, mas o nome do documento que nós apresentámos diz: –“Estratégia de Recuperação Financeira”, e a Recuperação Financeira, não se deve apenas ao cingir ao combater a dívida.

Deve para além disso, preparar o futuro de Aveiro e é isso que nós pensamos, em termos de as situações não serem repetidas da mesma forma; nomeadamente em termos económicos, preparar a Câmara para que não continuem a ocorrer os tais défices estruturais que pelo menos, passado este tempo todo as pessoas, já começaram a perceber que existem e acho que já estamos todos sintonizados em relação a isso, acho que é bom percebermos e procurarmos trabalhar nesse aspecto.

E portanto, notei essa contrariedade, porque muitas das medidas que nós apresentámos, mais do que combate à dívida e nisso tem razão em alguns aspectos, o que pretende é de facto preparar o caminho para que a parte económica funcione de outra forma, nomeadamente a

questão do cadastro imobiliário, que é sem dúvida importantíssimo. Todos nós sabemos que uma das fontes de receita da Câmara, serão sempre os imóveis, e portanto se nós não soubermos correctamente aquilo que temos, nunca daí conseguiremos diminuir a dívida.

Mas eu deixo uma nota final, porque pareceu-me que de todo este debate, saiu muita pouca luz ou pouca informação, para as outras pessoas lá fora. E eu não gosto que não digam e porque muitos de vocês aqui falaram, que a Câmara não passa informação e é obscura e não é transparente. Existem quatro graves problemas em termos de défice estrutural e eu tenho-vos dito várias vezes e será a última vez, que eu volto a referir e como alguns de vocês referiram, eu gostava que fosse a última vez, que estivessem sempre a falar de dívida, porque eu tenho falado o mínimo possível, mas pelos vistos, ainda acham que se fala muito.

Portanto quatro sectores onde há défice estrutural, em relação às receitas e despesas que a Câmara tem, e que são situações em que nós e no programa está previsto a actuação, nomeadamente a questão dos funcionários. A Câmara Municipal, como sabem, nós recebemos do Estado Central, uma coisa que se chama Fundo de Base Municipal, que serve basicamente para fazer esse pagamento aos funcionários; aos funcionários e todas as despesas a elas associadas, nomeadamente a questão da saúde, as participações e quando nós falámos em renegociação, atenção, a renegociação não quer dizer que vamos baixar regalias, vamos renegociar porque achamos que há coisas que não estão correctas, não estão bem feitas e portanto há a necessidade de renegociar. Nem sempre é a baixar o nível de participação que se está a renegociar, está sim a melhorar o serviço; e portanto, nesse aspecto existe um défice anual de dois milhões de euros.

Em relação aos resíduos sólidos, todos nós sabemos e eu já aqui referi, que nós pagamos mil e quinhentos contos (para falar em contos) todos os dias, em relação ao tratamento e à limpeza das ruas de Aveiro e portanto nessa área nós também temos um défice de três milhões e seiscentos mil euros anual.

Em relação às empresas municipais, parece que agora descobriram novamente as empresas municipais e eu não percebi e agora gostava que algum me informasse qual foi a que deu lucro(?); O défice anual estimado, e é fácil, é uma questão de fazerem as somas do último ano, são quatro milhões de euros; e em relação ao leaseback, são três milhões e trezentos mil. Essas são as quatro áreas, que a Câmara resolvendo, bem aqui podemos todos deixar de falar de dívida.

E portanto é isso, nós o programa que apresentámos, não pretende apenas ser uma redução da dívida e as medidas, nomeadamente algumas que foram faladas, a questão das transferências de competências etc. etc., pretendem sim, estruturar a Câmara de uma forma diferente, para que não continuem a ocorrer estes défices mensais.”

Presidente da Câmara ¹⁵⁸

“Responder a algumas questões aqui colocadas, em complemento do que já foi referido pelo Dr. Jorge Greno e pelo Dr. Pedro Ferreira. A primeira questão tem a ver com a questão prévia colocada pelo Sr. António Regala e posteriormente penso pelo Sr. Orlando Terra Sêca, em relação às respostas ou à forma como nós respondemos aos requerimentos que nos chegam dos senhores deputados. Quando chegou o primeiro, tentámos definir uma filosofia de actuação e a primeira conclusão que recolhemos foi a seguinte: não é correcto que, estando em causa o próprio executivo, seja um membro do executivo a dar unicamente ele a resposta. Parece-nos que é mais rigoroso e mais isento, que quando nos chega um requerimento, a primeira coisa que se faça é despachar no sentido de que o técnico responsável por esse processo informe tecnicamente o processo. Na resposta que por exemplo foi dada agora ali assim ao António Regala, há um primeiro técnico que esteve com o processo e informa o processo, depois essa informação do técnico é validada ou não pelo director de departamento, que é esse concordo que está aí mais abaixo e depois vai para ou para o vereador ou para o Presidente da Câmara,

nesse caso penso que passou para o Presidente da Câmara, para remeter (depois de proceder à devida leitura) essa informação ao membro da Assembleia que o requereu. Penso que este é o procedimento correcto. A informação é técnica, não impede naturalmente que depois possam existir muitas dúvidas e muitas discussões políticas, a informação é rigorosa e não há aqui maquilhagem nenhuma na resposta que chega aos senhores deputados, como naturalmente é elementar.

Quanto aos despedimentos António Regala, certamente que não é necessário dizer para não agitar esse fantasma, naturalmente. Nós temos tido ao longo da vida e continuaremos sempre a ter na prática, no concreto, muito respeito pelos trabalhadores, de todos os trabalhadores.

Quanto à comissão de acompanhamento, penso que vem oito anos atrasada, tinha feito muita falta nessa altura, agora depois, um pouco depois da casa roubada, é um pouco sugerir, que se vão colocar trancas na porta.

Quanto ao senhor Jorge Afonso, que nós somos “gestores de trocos”; dir-lhe-ia: que bom seria, se fôssemos gestores de trocos! Tínhamos ao menos uns trocos para gerir, somos gestores de dívidas, que é muito pior.

Quanto ao Dr. António Rodrigues, só dizer-lhe uma coisa, assim com naturalidade, o respeito cabe em todo o lado até aqui na Assembleia. Eu pedia-lhe se fosse possível, para que uma ou outra afirmação não seja aqui proferida, porque não fica bem. Acho que não prestigia a Assembleia, nomeadamente quanto ao servir ou servir-se... Acho que não fica aqui bem para ninguém esse tipo de afirmações; nem para quem profere nem para quem ouve, ninguém fica bem.

Quanto ao Sr. Orlando Terra Sêca, penso que já foi respondido há pouco.

Dr. Jorge Nascimento, obrigado pela reflexão.

Deixem-me dizer aqui uma coisa agora também, se calhar é aqui o local próprio, para dizer estas coisas, quanto à desgraça, quanto ao marasmo, quanto à incompetência, que se abateu sobre Aveiro. Há uma máxima popular, com o saber, com essa sabedoria que o povo tem que diz assim (eu sempre ouvi isto desde pequenito): “as obras são de quem as paga”. Não sei se está correcto, se está incorrecto, é uma frase popular que é dita. Se ela for verdadeira, essa afirmação, deixe-me dizer, além de outras coisas que oportunamente cá virão, porque ainda é cedo para este trabalho, quero-lhe dizer que se está máxima for verdadeira, nós estamos a pagar o Teatro Aveirense, que não estava pago; assim só algumas que vieram ao sabor da pena; estamos a pagar os Paços do Concelho; estamos a pagar a Capitania; estamos a pagar o túnel da Estação; estamos a pagar as Avenidas; estamos a pagar o Canil; estamos a pagar a ponte das Agradas do Norte; estamos a pagar uma parte significativa das obras da Polis; nomeadamente o mercado Manuel Firmino; estamos a pagar obras que foram feitas nas escolas há três, quatro, cinco anos e até as refeições das escolas; estamos a pagar parte do Estádio; estamos a pagar o arruamento 4; estamos a pagar o Centro Cultural de Esgueira; estamos a pagar a Junta de Freguesia da Vera Cruz; e se essa máxima for verdadeira, já está aqui um role de muitas obras que estão a ser feitas.

Dr. José Costa, penso que não há nada de especial.

Dr. Raúl Martins, só duas notas, quanto às negociações pela calada. Eu não vou convocar a Assembleia Municipal e o Executivo Municipal para todas aquelas negociações que decorrem neste sentido. Agora uma coisa é certa, é que todas as negociações são sempre presentes ao Executivo, ou quando for o caso, legalmente à Assembleia Municipal, para serem naturalmente validadas de forma colegial.

Há pouco fez-me uma pergunta e depois respondeu à pergunta, eu fico agradecido pela resposta, porque me poupa a resposta e depois porque escuso de lha dar. Fica sem saber o que eu penso.

Quanto à disponibilidade para colaborar na elaboração de um plano. Já o podia ter feito. Oportunamente teria sido uma altura muito boa para prestar essa colaboração.

Quanto ao papel das Juntas, eu penso que é por desconhecimento, é por desconhecimento ou por falta de vivência, aqui, talvez, para se concluir que este envolvimento das Juntas sai mais caro, pelo menos não poupa dinheiro. Como sabem as Juntas de Freguesia (e eu falo por experiência própria, passei por lá), fazem mais por menos dinheiro. Estou convencido e estamos todos convencidos que se for possível esse envolvimento, nós vamos conseguir fazer no concelho mais e gastar menos dinheiro — isto é poupar dinheiro.

Quanto à dor que foi aqui referida, dói e dói muito. Todos os meses como temos dito ter que prescindir, ter que levar ao banco um milhão e duzentos e cinquenta mil euros só para encargos de dívida, dói mas dói profundamente, profundamente. Porque este era o espaço que existia para que efectivamente se fizesse alguma coisa.

Agora nós não somos masoquistas, naturalmente. A questão é que isto não é fácil de resolver, porque se fosse fácil já tinha sido resolvido há muito tempo. Aiás se fosse fácil nem sequer tinha sido criada, era fácil de resolver, nem sequer tinha sido criada.

Quanto ao Santos Costa. Obrigado também pela reflexão e concordar que apenas no fundo, foi apenas este debate tão crítico. E, naturalmente, este é o espaço para isso, mas não tenha sido avançado uma única proposta concreta. Limitamo-nos a dizer, está mal, está mal, está mal, faltou aqui uma outra componente é, falta isto, e falta aquilo, o que concretamente podíamos fazer.

Só mais duas reflexões, se me permitirem, em relação ao plano, a estratégia apresentada. Nós apontámos números, estão lá números escritos e no final e só no final, seremos avaliados por esses números que lá estão. Se cumprirmos, cumprimos, tivemos êxito; se não cumprirmos, falhámos, tão simples como isto.

Mas há uma coisa que é importante preservar que é a questão que conseguimos nisto. Conseguimos intencionalmente não atirar para cima dos cidadãos, para cima das Juntas de Freguesia e para cima do movimento associativo, o pagamento dessa situação grave que nós estamos a viver. Seria o mais fácil, atiramos para cima de toda a gente. Nós essas entidades procuramos preservá-las e procuramos imputar apenas à Câmara os sacrifícios decorrentes da resolução deste problema.

Só mais uma reflexão que tem a ver com a participação cívica de todos nós, na vida da nossa comunidade. Cada cidadão tem todo o direito de participar e a manifestar a sua opinião, nós depois vamos com o tempo, quase na prática defendendo o contrário. Se há coisas que eu gosto é esta liberdade que todos nós temos de dar as suas opiniões, com responsabilidade natural. E muito mais se essas pessoas desempenham funções políticas, têm até o dever de ter intervenções.

Agora deixar aqui duas certezas absolutas que penso que será redundante, mas que é bom definir aqui. Primeira certeza é que nós gostamos de ouvir, gostamos de dialogar e sabemos da riqueza, sabemos na prática, da riqueza que tem o diálogo com as pessoas. Mas as decisões são tomadas (e apesar de redundante, acho que devo dizer aqui) pelo município e são deliberadas pelo Executivo. Isso não impede a participação livre, democrática, cívica de toda a natureza, que possa existir. Agora, todas as deliberações passam pelo Executivo e pela análise crítica, naturalmente desta Assembleia.

No resto é para todos o discurso político tradicional a que nós já nos vamos habituando, discurso que pode ter duas dimensões. Uma dimensão construtiva ou uma dimensão destrutiva. Quando nós o analisamos e tem uma dimensão construtiva, pegamos nele, registamo-lo, escrevemo-lo, executamo-lo e valorizamo-lo; quando tem uma dimensão destrutiva o que temos a fazer é ouvimos e continuamos em frente, a lutar por Aveiro e pelos aveirenses.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁵⁹

“Deu entrada na Mesa, uma proposta de criação de uma Comissão, apresentada no decurso da intervenção do Vogal António Regala, e é do seguinte teor: ⁰⁶⁰

«**PROPOSTA** – Que se crie uma comissão, nesta Assembleia Municipal de Acompanhamento Permanente da Situação Financeira, a quem o executivo deverá prestar informação mensal sobre a situação da dívida e, com o objectivo de sugerir novas medidas para obviar a esta situação.»

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁶¹

Vogal Santos Costa (CDS/PP) ⁰⁶²

Presidente da Mesa ⁰⁶³

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁶⁴

De seguida, a Presidente da Mesa⁰⁶⁵ colocou à votação a proposta apresentada, sendo a mesma rejeitada por maioria.

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Jorge Afonso (BE): ⁰⁶⁶

“*Abstive-me, porque acho diferença entre intenção política desta proposta e os resultados práticos. Porque a intenção sendo boa, o resultado prático é transferir para as costas da Assembleia Municipal uma tarefa e uma responsabilidade, que é do Executivo.*”

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa ⁰⁶⁷, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando a Presidente da Mesa deu por encerrada Sessão Ordinária de Junho.

Eram 00:30 horas do dia 14 de Julho de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)